

*O Estado de São Paulo,
Segunda-feira, 8.12.2003*

Colcha de retalhos

**POLÍTICA INDUSTRIAL E TECNOLÓGICA DEVE OLHAR PARA A FRENTE E
NÃO REVIVER O PASSADO**

MARCELO DE PAIVA ABREU

A leitura do documento "Diretrizes da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior", recém circulado pelo governo, traz à lembrança o mais surrado dos ditos do Duque, mais tarde Barão, de Itararé: "De onde menos se espera, é daí mesmo que não sai nada." Tendo envolvido esforços conjuntos de nove órgãos públicos, o documento é uma colcha de retalhos na qual se misturam considerações sensatas sobre falhas de mercado, especialmente em relação à política tecnológica, com idéias equivocadas e vetustas sobre a escolha de vencedores beneficiados por políticas industriais seletivas.

O início do documento é animador, ao afirmar que a nova política pretende estimular os setores nos quais o Brasil tem maior "necessidade ou capacidade de desenvolver vantagens competitivas". Há uma promessa implícita de políticas horizontais, ou seja, de evitar políticas seletivas, pois os setores que necessitam desenvolver vantagens competitivas somados àqueles que já têm essa capacidade certamente esgotam o universo produtivo.

Ledo engano, logo à frente, surgem fraquezas irremediáveis e familiares, abundam os chavões. Um dos mais molestos talvez seja a incitação à "ampla interlocução entre governo e setor privado no sentido de estabelecimento de um espaço de negociação voltado para a construção de compromissos produtivos". Tradução: o consumidor e o contribuinte vão pagar as contas de uma política "vertical" em favor de uma pequena minoria, que inclui acionistas, dirigentes e empregados dos setores beneficiados, eleita de acordo com critérios opacos. Mais um exercício de "pragmatismo científico", tão a gosto dos que mais saudosos das políticas discricionárias e ineficazes do passado. Nada melhor para tentar revigorar um argumento fraco do que um pouco de amnésia seletiva...

Apesar da superficial incitação à transparência dos processos decisórios, o ponto mais fraco do documento é a precariedade dos requisitos formulados para orientar as ações estratégicas do governo. É o mínimo que se pode dizer de requisitos de aplicação duvidosa ou impossível para selecionar áreas prioritárias tais como dinamismo crescente e sustentável, representação de parcelas expressivas de investimentos internacionais em ciência e tecnologia, abertura de novas oportunidades de negócios, relação com inovação de produtos, processos e formas de uso, importância para o futuro do País e potencial para o desenvolvimento de vantagens competitivas dinâmicas. O único requisito menos crítico é equivocado: contribuição à balança comercial setorial fantasiada de "adensamento do tecido produtivo".

Isto não é mais do que a mutação dos primários critérios mercantilistas de implementação, no passado, de políticas de substituição de importações. Sua última aparição havia sido no

famigerado regime automotivo de 1995, em setor escolhido para vencer, mas que de fato opera hoje com mais de 30% de capacidade ociosa com grande propensão a freqüentes férias coletivas forçadas.

À enunciação dos requisitos segue-se a afirmação abrupta: "Enquadram-se nesses requisitos: semicondutores, software, fármacos e medicamentos e bens de capital." Nem mais uma linha de explicação. À primeira vista, o exercício de aplicação dos requisitos de seleção pareceria ter sido omitido do documento. Mas, logo em seguida, fica claro que o exercício nunca existiu: os setores prioritários parecem ter sido escolhidos e só depois se tratou de racionalizar a escolha da melhor maneira possível, com resultados sofríveis.

O documento é enigmático quanto a instrumentos. Há barretadas aos compromissos internacionais do Brasil, por exemplo na Organização Mundial de Comércio. Mas a menção a metas relativas a comércio exterior, que seriam fixadas "para que a política não seja entendida como uma benesse", sinaliza a provável reincidência no uso de critérios de desempenho exportador como contrapartida ao tratamento preferencial dos escolhidos. O que violaria frontalmente as regras multilaterais sobre subsídios e poderia inviabilizar futuras exportações brasileiras. Difícilmente investimentos nesses setores estratégicos encontrariam justificativa se fossem submetidos às limitações do tamanho do mercado interno. O que se obteria seria uma repetição da substituição de importações ineficiente do passado, sem perspectivas de exportar na ausência de subsídios à exportação significativos e permanentes.

O mais deprimente é que no caso de todos esses setores - semicondutores, software, fármacos e medicamentos e bens de capital - seria possível utilizar subsídios estritamente legais na OMC para obter resultados muito semelhantes aos que parecem ser almejados pela política enunciada de forma obscura no novo documento. Mas estes subsídios permissíveis - tanto de natureza horizontal quanto vertical - devem estar restritos a ciência e tecnologia, correção de desequilíbrios regionais e meio ambiente de acordo com as regras da OMC. Os critérios apropriados de definição de prioridades são conhecidos: natureza da exposição ao risco, geração de externalidades e as dificuldades de sua apropriação por agentes privados.

Não deve haver ilusão, entretanto, quanto à velocidade de resposta do setor produtivo a estímulos à economia do conhecimento. Os prazos de maturação são longos e os resultados, incertos. Em outra seara, na questão do timing da política monetária, há sinais preocupantes de que poderia estar ganhando força no governo certa predisposição a assumir mais riscos quanto à inflação no longo prazo para viabilizar objetivos de crescimento no curto prazo. Aplicada à política industrial e tecnológica, esta postura tenderia a penalizar o esforço sério de desenvolver ciência, tecnologia e inovação em setores estratégicos e a estimular, de novo, a distribuição de benesses que apenas contribuiriam para a manutenção de atividades que não teriam possibilidade de sobreviver sem a permanente assistência do Estado. Espera-se que, nos dois casos, prevaleça a ênfase na perspectiva de longo prazo.

Marcelo de Paiva Abreu é professor em licença sabática do Departamento de Economia da PUC-Rio.

